

## Edital 015/2018 - Profletras/UENP Inscrição para seleção de alunos externos (2° semestre)

O coordenador local do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS –, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de Alunos Externos no PROFLETRAS/UENP.

#### 1. **OBJETIVO DO EDITAL**

Abertura de inscrição para seleção de Alunos Externos no PROFLETRAS/UENP

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** 2.

Aluno Externo é aquele matriculado no PROFLETRAS/UENP apenas em disciplinas isoladas na forma de enriquecimento curricular e sem vínculo com o PROFLETRAS/UENP.

Para ser admitido como Aluno Externo é necessário que o candidato seja discente regular de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciado pela CAPES, de áreas afins ao PROFLETRAS.

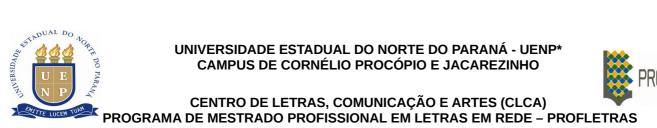
O Aluno Externo poderá cursar, no PROFLETRAS/UENP, 01 (uma) disciplina por semestre, sendo ela obrigatória ou optativa.

### INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO 3.

A inscrição deverá ser realizada na secretária do PROFLETRAS/UENP (Campus de Cornélio Procópio, sala da Pós-Graduação, Bloco C), no dia 25 e 26 de Junho de 2018, das 08h às 18h.

O candidato deverá efetivar a inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração atualizada de matrícula em Programa de Pós-Graduação Stricto



Sensu, credenciado pela CAPES, de áreas afins ao PROFLETRAS.

- b) Recomendação de aceite ao PROFLETRAS/UENP, de autoria do orientador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que o candidato está devidamente matriculado como aluno regular.
  - c) Currículo Lattes atualizado (não precisa ser documentado).
  - d) 1 foto 3x4.
  - e) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

#### 4. **RESULTADOS**

Os resultados da seleção e convocação para matrícula serão publicados em Editais Específicos na Página do PROFLETRAS/UENP - <a href="http://uenp.edu.br/mestrado-letras">http://uenp.edu.br/mestrado-letras</a> - no dia **29 de Junho de 2018.** 

O deferimento da inscrição será concedido pela Comissão Executiva do PROFLETRAS/UENP e pelo docente responsável pela disciplina requerida.

### **INFORMAÇÕES** 5.

O candidato que tiver sua inscrição deferida deve comparecer à Secretaria do PROFLETRAS/UENP, na data estipulada em Edital Específico, para efetuar a sua matrícula.

O Aluno Externo fica sujeito às mesmas regras de controle de frequência e avaliação em disciplinas às quais submetem alunos regulares se os do PROFLETRAS/UENP.

O Aluno Externo aprovado na disciplina cursada receberá um atestado de conclusão da disciplina, na qual constarão a ementa da disciplina, a carga horária cumprida e o conceito recebido.

Cursar disciplinas no PROFLETRAS/UENP, sob a condição de Aluno Externo, não desobriga o discente a passar por todas as etapas do processo seletivo, caso queira ingressar no Programa, futuramente, como aluno regular.



No caso de ingresso como aluno regular no PROFLETRAS, pelo Regimento Geral do Programa, não é aceita convalidação de disciplinas cursadas anteriormente como Aluno Externo neste ou em outro Programa de Pós-Graduação.

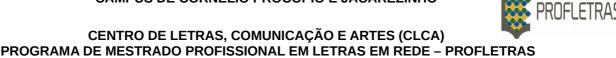
## 6. DISCIPLINAS E VAGAS

| DISCIPLINA   | DOCENTE  | C.H. | N° DE<br>VAGAS |
|--|--|------|----------------|
| Gramática, Variação e<br>Ensino  | Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Patrícia Cristina de Oliveira<br>Duarte  | 45H  | 10             |
| Leitura do Texto Literário   | Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Vanderleia da Silva Oliveira<br>Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Luciana Brito<br>Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Nerynei Meira Carneiro<br>Bellini | 45H  | 10             |
| Aspectos<br>Sociocognitivos e<br>Metacognitivos da<br>Leitura e da Escrita | Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Eliana Merlin Deganutti de<br>Barros   | 45H  | 10             |

Para informações sobre ementas, dias e horários das disciplinas, acessar a página do PROFLETRAS/UENP: http://uenp.edu.br/mestrado-letras

Outras informações: Secretaria do PROFLETRAS/UENP, Campus de Cornélio Procópio, Sala da Pós-Graduação, Bloco C, Fone: (43) 3904-1926.

Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PROFLETRAS/UENP.



Cornélio Procópio, 11 de Junho de 2018

(assinado no original)

Eliana Merlin Deganutti de Barros

Coordenadora Local do PROFLETRAS/UENP

Portaria 144/2015